CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 18, DE 2005.

Apresentado em: 14/2/2005
Aprovado em: 14/2/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que remeta à esta Câmara Legislativa, no prazo legal, o seguinte:

a) Cópia do decreto que fixa os preços dos serviços da patrulha mecanizada agrícola, nos termos do Programa Municipal de Atendimento ao Pequeno Produtor Rural, instituído pela Lei n.º 1.287, de 17 de maio de 2001;

b) Relatório dos serviços prestados no mês de janeiro de 2005, contendo a receita arrecada, nome dos beneficiados e horas de serviços prestados;

c) Comprovantes de depósitos da receita.

JUSTIFICATIVA

É função institucional da Câmara a fiscalização financeira e orçamentária do Poder Executivo. Por isso, a Casa deve acompanhar todos os programas da Administração, a fim de avaliar se estão sendo executados em observância aos princípios da legalidade e economicidade, dentre outros.

Ademais, a lei que institui o citado programa (Lei n.º 1.287,de 2001) prevê expressamente que a Câmara deve ter conhecimento prévio da planilha de custos.

Sala das Reuniões,14 de fevereiro de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador